

**Mato Grosso, 22 de outubro de 2025.**

**VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.**

CNPJ/ME 32.321.304/0001-47

NIRE 51300016061

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.** (“Companhia” ou “MT320”) e sua controladora direta **CONASA INFRAESTRUTUEA S.A.** (“Conasa”), vem, por meio do presente Comunicado ao Mercado, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 22 de outubro de 2025, foi publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso a decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT que autorizou o reajuste em um percentual de 5,41% (cinco inteiros e quarenta e um centésimos por cento) da Tarifa Básica de Pedágio conforme previsto pelo contrato de concessão, sendo fixada em R\$ 11,70 (onze reais e setenta centavos), a partir da 0h00 do dia 29 de outubro de 2025.

**Luiz Claudio de Andrade Braga**

Diretor Presidente, Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores